



SUMÁRIO

- EXTRATO Nº 087_2026 - CONTRATOS E ADITIVOS - IL023_2026 e IL024_2026.
- RAINHA DA CEBOLA 2026.



Contrato



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO



EXTRATO Nº 087/2026 – CONTRATOS E ADITIVOS
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2026 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROMOÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA "SEU DESEJO" PARA FESTIVIDADE DA FESTA DA CEBOLA 2026 NO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA. CONTRATO Nº IL042/26-01 - Contratada: SD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, registrada no CNPJ/MF nº 28.214.459/0001-07. Valor global: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Fundamento legal: Art. 74, II - Lei 14.133/2021. Data de Vigência: 06/03/2026 a 31/12/2026. Data de Ratificação: 06/03/2026. Data de assinatura: 06/03/2026. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2026 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROMOÇÃO DE SHOW MUSICAL DO ARTISTA "EDSON GOMES" PARA FESTIVIDADE DA FESTA DA CEBOLA 2026 NO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA. CONTRATO Nº IL044/26-01 - Contratada: GOMES 86 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, registrada no CNPJ/MF nº 28.543.501/0001-33. Valor global: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Fundamento legal: Art. 74, II - Lei 14.133/2021. Data de Vigência: 09/03/2026 a 31/12/2026. Data de Ratificação: 09/03/2026. Data de assinatura: 09/03/2026. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

João Dourado, 09 de março de 2026.

Diego Cardoso Dourado
Secretário Municipal de Administração



Rua Dr. Mário Dourado, 1º Andar
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020
Tel.: 74 | 3668-1358



administracao@joaodourado.ba.gov.br



Outros



REGULAMENTO



2026



REGULAMENTO DO CONCURSO PARA ESCOLHA DA RAINHA, MISS SIMPATIA E PRINCESAS DA CEBOLA 2026

O REGULAMENTO

O presente documento é um regulamento oficial visando estabelecer os critérios, direitos e deveres das participantes no concurso de beleza acima nominado.

PROGRAMAÇÃO:

O concurso RAINHA DA CEBOLA 2026 é uma promoção da Prefeitura Municipal de João Dourado e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para a produção tradicional do mesmo que o realiza através da **Diretoria de Cultura**.

1. DO OBJETIVO

- 1.1 – O concurso orientado por este Regulamento tem como objetivo a eleição da Rainha da Cebola, bem como a Miss Simpatia da CEBOLA 2026, 1ª e 2ª Princesas e, que está previsto para o dia **07 DE MAIO DE 2026 das 19 às 22h**.
- 1.2 – As eleitas terão como objetivo de sua representatividade divulgar a edição do CONCURSO e os valores sociais, históricos e culturais de João Dourado.

2. DO CONCURSO

- 2.1 - O concurso referido no item 1.1 se realizará na Festa da Cebola e será constituído de três (03) fases, a saber:
 - Fase 1 – Inscrições;
 - Fase 2 – Pré-seleção;
 - Fase 3 – Desfile e julgamento.
- 2.2 – A fase 1 – **Inscrições** do Concurso da Rainha da Cebola 2026, realizar-se-á entre os dias **10 a 31 de março de 2026**. As interessadas deverão se dirigir à Secretaria de Educação de João Dourado, situada à rua Adolfo da Silva Dourado, nº 195, no horário das 09:00 às 11:30 e das 14:30 às 16:30 horas.
- 2.3 – Junto com a Ficha de Inscrição, a candidata deverá entregar os seguintes documentos, sob pena de indeferimento da inscrição:
 - a) fotocópia da carteira de identidade e do CPF;
 - b) uma foto recente de corpo inteiro, sem filtro (tratamento de foto) e de boa qualidade;
 - c) responder às perguntas na ficha de inscrição;
 - d) Termo de Responsabilidade, devidamente assinado, que lhe será entregue com a Ficha de Inscrição (modelo em anexo);
- 2.4 – O material exigido para a inscrição, conforme indicado no item 6.2, não será devolvido



à

candidata, passando a fazer parte do acervo da Secretaria de Educação e Cultura de João Dourado.

2.5 – Não serão admitidas em hipótese alguma, inscrição após a data de 31 de março de 2026.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não serão aceitas inscrições por telefone, internet, e-mail e nem fotografias que não sejam acolhidas no ato da inscrição;

2.6– **A fase 2** – Pré-seleção do Concurso da Rainha DA CEBOLA 2026. Das candidatas inscritas em sua totalidade, **15** candidatas serão escolhidas por foto, pela comissão organizadora do evento, para escolha das doze finalistas que desfilarão na Festa da Cebola que terá caráter classificatório e ficará a cargo do corpo de jurados, escolher dentre as inscritas as **12** (doze) candidatas que concorrerão em igualdade de condições. As **3** candidatas que não forem selecionadas na fase 2, ficarão como suplentes, caso haja alguma desistência, ciente das suas obrigações em igualdade com as demais. **A pré-seleção** acontecerá no **dia 06 de abril de 2026** no endereço acima, da Secretaria de Educação, com a presença da comissão organizadora, como foi citado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As candidatas pré-selecionadas, deverão se apresentar na Secretaria de Educação sem acompanhante às 15:00 horas, trajadas de calça jeans, camiseta branca e salto, o cabelo e a maquiagem livres, a critério da candidata.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O processo de escolha das 12(doze) classificadas para a Fase III, não será aberto ao público e a imprensa. A lista das candidatas classificadas e fotos feitas em ensaio, estarão à disposição da Imprensa e do público em geral no site oficial e redes sociais da Prefeitura do Município de João Dourado, logo após o término da pré-seleção;

2.7– **A Fase 3 – Desfile** e julgamento do Concurso da Rainha da CEBOLA 2026, acontecerá no dia **07 de maio de 2026, no Barracão da Feliz Cidade, Av. José Alves de Andrade a partir das 19h**, impreterivelmente, onde as 12 (doze) candidatas desfilarão e serão escolhidas por critério de pontuação em ordem decrescente, para as 4 (quatro) posições a saber:

- 1ª colocada – RAINHA DA CEBOLA 2026
- 2ª colocada – 1ª PRINCESA DA CEBOLA 2026
- 3ª colocada – 2ª PRINCESA DA CEBOLA 2026
- 4ª colocada – MISS SIMPATIA DA CEBOLA 2026

2.8 – A organização do concurso é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, através da Diretoria Municipal de Cultura de João Dourado e da Comissão de organização.

2.9 – O mandato das eleitas se estenderá até a próxima edição da RAINHA DA CEBOLA 2027.



3. DAS COMISSÕES

3.1 – A comissão organizadora será composta por funcionários da Secretaria Municipal de Educação e Cultura que será responsável pela realização das inscrições, fornecendo as fichas e orientando as candidatas para o correto preenchimento das mesmas;

3.2 – Caberá a comissão organizadora zelar pelo cumprimento das normas aqui expostas, bem como resolvendo possíveis casos omissos ou mudanças (de datas) neste regulamento de forma autônoma;

3.3 – O corpo de jurados será composto por 05 (cinco) pessoas de reconhecida competência e imparciais, sem qualquer parentesco e ou vinculação com as candidatas.

4. DA PRODUÇÃO

4.1– As candidatas desfilarão a 1ª passarela de short jeans, camiseta personalizada patrocinada pela prefeitura com o slogan da Rainha da Cebola, e deverão usar salto à sua vontade, desde que seja preto e de sua responsabilidade;

4.2 - As candidatas desfilarão com traje de banho temático, também patrocinado pela prefeitura e usando salto, mostrando assim a beleza física, porte e elegância;

4.3- As candidatas desfilarão com o traje de gala (vestido e sapato) que serão de sua responsabilidade, comprar, alugar ou pedir patrocínio, lembrando que é um item muito importante para a apresentação da candidata, bem como sua maquiagem, cabelo e unhas, (por sua conta) fazendo assim a sua passarela final.

5. DAS CANDIDATAS E DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

5.1– Só poderá participar e ser eleita a candidata que preencher as seguintes condições:

- a) Ser Joãodouradense nata ou residir no município, por um período de no mínimo 02 (dois) anos (comprovante de residência);
- b) Ser do sexo feminino;
- c) Ter entre 16 e 30 anos completos até a data da inscrição do concurso;
- d) Não estar grávida;
- e) Ter disponibilidade para promover o DESFILE 2026;
- f) Não ter recebido o título de Rainha da Cebola da edição anterior;
- g) Não ter parentesco civil ou de primeiro e segundo graus ou com qualquer membro do corpo de jurados e comissão organizadora;
- h) Não ter vínculo ou compromisso com agências ou empresas que, de alguma forma, venha a prejudicar ou impedir o cumprimento das obrigações a que estará sujeita, caso seja eleita para qualquer uma das representatividades objeto deste concurso;
- i) Não ter, a qualquer tempo, posado nua ou em poses eróticas divulgadas em revistas ou quaisquer outros meios de publicação de apelos ou conotações sexuais ou, ainda, que comprometam a imagem da festa, do desfile e da Rainha da Cebola 2026, que a critério da



Comissão Julgadora, cujas decisões a respeito serão soberanas e não ficarão sujeitas a quaisquer recursos administrativos;

5.2 – Todas as candidatas inscritas deverão participar dos **ensaios preparatórios** para o concurso. Os ensaios acontecerão aos sábados, a partir do dia **11 de abril das 15h às 17h**, na **Escola municipal Ida Bastos**, sob orientação da Comissão Organizadora. Serão penalizadas com desclassificação, as candidatas que não tiverem presença ativa em todos os ensaios e descumprirem as exigências impostas nesse regulamento.

5.3 – Todas as candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e realização do DESFILE da Rainha da Cebola 2026, em qualquer de suas edições.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA FASE III

6.1– O julgamento será realizado pelo corpo de jurados que utilizará notas de 05 a 10 (sem frações), conforme os critérios abaixo:

- a) Postura;
- b) Desenvoltura e elegância;
- c) Beleza e simpatia;
- d) Capacidade de comunicação com o público.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso ocorra empate, entre duas candidatas, o desempate será através da maior nota somada do quesito beleza e simpatia.

PARAGRAFO PRIMEIRO - O Presidente da mesa será escolhido, entre os cinco (05) membros do corpo de jurados.

7. DA PREMIACÃO

7.1 – A RAINHA DA CEBOLA 2026; 1ª PRINCESA DA CEBOLA 2026; 2ª PRINCESA DA CEBOLA 2026; MISS SIMPATIA DA CEBOLA 2026.

1ª Colocada: Faixa do título Rainha da cebola 2026 + um cheque no valor de R\$ \$ 5.000,00

2ª Colocada: Faixa do título 1ª Princesa da Cebola 2026 + um cheque no valor de R\$ 2.500,00 reais;

3ª Colocada: Faixa do título 2ª Princesa da Cebola 2026 + um cheque no valor de R\$ 2.500,00 reais;

4ª colocada: Faixa do título Miss Simpatia da Cebola + um cheque de R\$ 2.000,00 reais; Ainda receberão como mimo, produtos ofertados pelo comércio local.



8. AS DEMAIS DISPOSIÇÕES

8.1 – A partir da proclamação oficial do resultado do concurso, as eleitas se comprometem:

- a) a comparecer a entrevistas nos meios de comunicação e ficarem à disposição da Comissão Organizadora, para eventos, confraternizações e demais atividades que a representatividade impõe, portando-se, sempre, de maneira condizente com o cargo e obedecendo a todas as disposições deste Regulamento, sob pena de perda do título;
- b) a usar os trajes, calçados e acessórios definidos pela comissão organizadora sempre que comparecerem a atos de divulgação e representação RAINHA DA CEBOLA
- c) realizar a divulgação do CONCURSO DA RAINHA DA CEBOLA no município e em outros municípios;
- d) a participar todos os dias da FEIRA DA CEBOLA;
- e) a não fazer uso 'público', durante todo o período de sua representatividade, de bebidas alcoólicas, cigarros e substâncias vedadas por lei.

8.2 – Com o recebimento da Ficha de Inscrição, a candidata assinará termo declarando conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente, sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda da representatividade.

8.3– Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos soberanamente pelo Corpo de Jurados, pela Secretaria de Educação e Cultura, e Comissão Organizadora dos Eventos de João Dourado.

João Dourado, 27 de fevereiro de 2026.

Diamerson Costa Cardoso Dourado
Prefeito municipal de João Dourado/Ba

Elizabete Loula Dourado
Secretária de Educação

Albaneide Nunes Leite
Diretora de Cultura

P/ANL



ANEXO I

RAINHA DA CEBOLA 2026

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

FOTO (CORPO INTEIRO)

Nome: _____
Endereço: _____
Email: _____
Telefone/Celular: _____
Data de nascimento ____ / ____ / ____ Idade: _____
Pai: _____
Mãe: _____
Hobby: _____
Experiência de Dança: _____
Profissão: _____
Escolarização: _____

Medidas:

Manequim _____ Sapato _____ Altura _____ Peso _____
Busto _____ Cintura _____ Quadril _____
Data ____ / ____ / ____

Assinatura: _____



ANEXO 02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM/VOZ/NOME

Eu, _____, brasileira, solteira, portadora do RG e órgão expedidor nº _____, inscrita no CPF/MF nº _____, residente na cidade de João Dourado/BA, **AUTORIZO** o uso de minha imagem, voz e nome em todo e qualquer material promocional entre fotos, filmagens e outros meios de comunicação para ser utilizada no período de 01 (um) ano a contar do dia _____ de maio de 2026.

A presente autorização é concedida a título gratuito, sem ônus para a Comissão Organizadora de Eventos, desde que não haja desvirtuamento de sua finalidade.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que **AUTORIZO** o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado seja a título de indenização de qualquer natureza, seja a título de direitos relacionados ou conexos a minha imagem ou de qualquer outro.

Assino a presente autorização em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

João Dourado, ____/____/2026.

Assinatura: _____



ANEXO 03

TERMO DE CIÊNCIA DO REGULAMENTO DO CONCURSO.

Eu, _____, brasileira, solteira, portadora do RG e órgão expedidor nº _____ inscrita no CPF/MF nº _____ residente na cidade de João Dourado/Ba, **DECLARO** que me inscrevi para participar do concurso que irá eleger a Rainha da Cebola 2026, Miss Simpatia da Cebola e as I e II Princesas, a ser realizado no dia 07 de maio de 2026.

Declaro ainda ter ciência de seu regulamento e comprometendo-me a cumprir o disposto no citado documento.

Nestes termos.

Assino o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

João Dourado, ____/____/2026.

Assinatura: _____



ANEXO 04

AUTORIZAÇÃO PARA MENOR

Eu, _____ portador(a) da
Carteira de identidade nº _____ CPF nº _____

Residente na rua _____

Nº _____ bairro, _____ cidade de João Dourado/Ba,

responsável legal pela menor: _____

_____ autorizo a Diretoria de Cultura, fazer a inscrição da
referida menor de idade para concorrer ao concurso Rainha da Cebola 2026 e, por conseguinte,
incluí-la em todas as etapas e momentos que o evento requer, onde nesses, me comprometo
estar presente ou designar uma pessoa maior de idade pertencente ao nosso seio familiar para
que me substitua.

João Dourado, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) responsável legal pela menor

